

AUTO DE PENHORA
Portaria n.º 282/2013 de 29 de Agosto

PE/10038/2015

1	Tribunal da execução	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Sintra - Juízo Execução - Juiz 3
----------	-----------------------------	--

2	Tribunal deprecado	----
----------	---------------------------	------

3	Processo n.º	13890/15.3T8SNT	Ofício n.º	
----------	---------------------	-----------------	-------------------	--

4	Exequente(s)	Fca Capital Portugal Instituição Financeira de Crédito, S.A.
5	Executado(s)	RUI BARRETO DA SILVA

Data	2017	/	12	/	20	Hora (início)	13	:	22	Hora (fim)		:	
-------------	------	---	----	---	----	----------------------	----	---	----	-------------------	--	---	--

6	Local	
----------	--------------	--

7	Agente de execução	Designado	MARIA JOÃO TOMÁS - Cédula n.º 4652
		Que efectua a diligência de penhora	

8	Limite da penhora	Dívida exequenda	Despesas prováveis	Total
		14587,50 €	1458,75 €	16046,25 €

9	Depositário	O Executado com a autorização da Exequente, até ao início das diligências para venda, data em que poderá ser designado pelo Agente de Execução outra pessoa com o consentimento da Exequente (cfr. n.º 1 do art.º 756.º do C.P.C.).
	Local de depósito	

10	Outras pessoas presentes	
-----------	---------------------------------	--

11	Verba	12	Espécie	13	Descrição	14	Valor
1			Veículo		Veículo automóvel com a matrícula 68-CN-50, da marca AUDI 8E, com o quadro n.º WAUZZZ8E77A131025.		

